



Governo do Distrito Federal
Administração Regional do Cruzeiro - RA XI

Coordenação de Administração Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2025

Processo Administrativo nº 00139-00001090/2025-11

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-CRUZ E A EMPRESA APOIO LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BANHEIROS QUÍMICOS.

O Distrito Federal, por meio da **Administração Regional do Cruzeiro**, inscrita no CNPJ nº **16.673.858/0001-57**, com sede na SRES Área Especial H Lote 08, representado por **GUSTAVO ALMEIDA AIRES**, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa **APOIO LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **04.494.594/0001-95**, sediada na RUA CORONEL AUGUSTO DE PAULA, 853, LOJA 01 - CENTRO - CHÁCARA - MG, CEP 36.110-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por ESPEDITO CORDEIRO DE BARROS portadora do CPF: 020.164.356-15, único sócio e representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00139-00001090/2025-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 31/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, higienização diária, manutenção e retirada de banheiros químicos**.

1.2. A prestação compreenderá, em cada evento, a disponibilização de **05 (cinco) banheiros químicos**, sendo **02 (dois) masculinos, 02 (dois) femininos e 01 (um) acessível para pessoa com deficiência (PNE)**, com **higienização diária durante todo o período contratado**, incluindo transporte, instalação, manutenção, esgotamento, retirada e destinação final dos resíduos, **em conformidade com as normas técnicas da ABNT/NBR pertinentes e com as exigências sanitárias vigentes**.